



**PARECER N° , DE 2009**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO sobre o Projeto de Lei da Câmara N° 269, de 2009, PL 03566 de 2008, na origem, de autoria da Deputa Federal Luciana Costa, que confere ao Município de Barretos, no Estado de São Paulo, o Título de “Capital Nacional do Rodeio”.

**RELATOR: Senador **ROMEU TUMA****

**I – RELATÓRIO**

Vem, a esta Comissão de Educação, a proposição em epígrafe, de autoria da Deputada Luciana Costa, visando conferir ao Município de Barretos, no Estado de São Paulo, o Título de Capital Nacional do Rodeio.

Para atingir seu propósito a autora justifica que a Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos tem 53 anos e reconhecimento internacional. Que atrações internacionais são apresentadas nas arenas e nos palcos, com uma mega estrutura de toneladas de equipamentos e equipes de rodeio de vários países e que recebe o maior público do planeta.

Na Câmara dos Deputados a referida proposição, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, foi aprovada na Comissão de Educação, Cultura e Desporto e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

No Senado Federal, o PLC n° 269, de 2009, será apreciado terminativamente pela Comissão de Educação, na forma do inciso IV do Art. 91 do Regimento Interno.



Foi aberto o prazo para o oferecimento de emendas, contudo nenhuma foi apresentada.

É o relatório.

## **II – ANÁLISE**

O Regimento Interno desta Casa, no art. 102, inciso II, atribui à Comissão de Educação a competência para opinar sobre proposições que lhe são submetidos por deliberação do Plenário, que versem sobre diversão e espetáculos públicos, criações artísticas, datas comemorativas e homenagens cívicas.

Não há dúvidas que a Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos é uma das maiores do mundo. Trata-se de uma festa do gênero interior rural por sua inspiração ser a lida diária das fazendas, reconhecida internacionalmente,

Como disse o Deputado Lobbe Neto, no seu parecer na Comissão de Educação e Cultura da Câmara, é uma festa realizada há mais de meio século, que cresceu e se solidificou, tornando-se a mais importante referência cultural sertaneja do interior brasileiro e ganhando reconhecimento internacional.

A Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos ultrapassou os limites rurais e avançou sobre a população urbana. A sua influência é claramente notada pela divulgação das músicas sertanejas, danças típicas, alimentação e inclusive ditando a moda no estilo rural.

Assim, como afirma a autora do Projeto, Deputada Luciana Costa, a história da cidade de Barretos se confunde com a história do rodeio brasileiro, motivo pelo qual somos favoráveis à presente proposição.

## **III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do projeto de lei da Câmara n° 269, de 2009.



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Romeu Tuma**

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator